



RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO/AP

O Prefeito do Município de Mazagão/AP, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público e com apoio operacional da Banca Organizadora, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2026, nos termos abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições editalícias.

1. ALTERAÇÕES NO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS (CARGOS E REQUISITOS)

1.1 Cargos Jurídicos (ANEXO I – Quadro de Vagas)

ONDE SE LÊ:

- Assessor Jurídico – (com indicação de lotação por secretaria)
- Assistente Jurídico

Carga horária: 40 horas semanais.

LEIA-SE:

- Assessor Jurídico

Fica excluído do Quadro de Vagas do Edital nº 01/2026 o cargo de Assistente Jurídico, bem como todas as referências a ele constantes.

Cargo: Assessor Jurídico

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais, nos termos da legislação vigente.

Vagas: 06 (seis) vagas imediatas e 04 (quatro) vagas para cadastro de reserva.

Atribuições: prestar assessoramento técnico-jurídico interno aos órgãos da Administração Pública Municipal, mediante elaboração de pareceres, notas técnicas e apoio jurídico-administrativo, vedado o exercício da advocacia contenciosa ou consultiva externa, nos termos da Lei nº 8.906/1994.

Lotação: o cargo possui natureza única, sendo a lotação definida de acordo com a necessidade da Administração Pública, no ato da nomeação.

1.2 Cargo de Assistente Social (ANEXO I – Quadro de Vagas)

ONDE SE LÊ:

Cargo: Assistente Social

Carga horária: 30 horas.

LEIA-SE:

Cargo: Assistente Social

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Atribuições: planejar, executar, coordenar e avaliar políticas públicas sociais; realizar estudos socioeconômicos; elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos; atuar na garantia de direitos sociais, em conformidade com a Lei nº 8.662/1993 e as normas do CFESS.



1.3 Cargos de Educação Física (ANEXO I – Quadro de Vagas)

ONDE SE LÊ:

Cargo: Professor de Ed. Física

Requisito: Ensino Superior Completo em Educação Física.

LEIA-SE:

Cargo: Professor de Educação Física (Licenciatura)

Requisito: Graduação em Educação Física – Licenciatura.

Atuação: Educação básica e ambiente escolar.

Cargo: Profissional de Educação Física (Bacharelado)

Requisito: Graduação em Educação Física – Bacharelado.

Atuação: Programas, projetos e atividades físicas em ambientes não escolares.

A remuneração e a carga horária obedecerão ao quadro geral do edital e à estrutura remuneratória vigente do Município, observada a compatibilidade com os cargos de nível superior.

1.4 Cargos da Área Tributária (ANEXO I – Quadro de Vagas)

ONDE SE LÊ:

Cargo: Fiscal de Tributos

Vagas: 02 (duas).

Cargo: Auditor Fiscal

Vagas: conforme edital.

Requisitos: conforme edital.

LEIA-SE:

Fica excluído do Quadro de Vagas do Edital nº 01/2026 o cargo de Fiscal de Tributos, em razão de sua extinção legal pela Lei Municipal nº 458/2025.

Cargo: Auditor Fiscal

Vagas imediatas: 05 (cinco).

Cadastro de Reserva: 05 (cinco).

Requisitos de formação: Graduação em Administração, Contabilidade, Direito, Economia ou áreas afins, nos termos da legislação municipal vigente.

1.5 Cargo de Fisioterapeuta (ANEXO I – Quadro de Vagas)

ONDE SE LÊ:

Carga horária: 40 horas semanais.

LEIA-SE:

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.856/1994.



1.6 ANEXO I – Cod. 151 (Pedagogo / Educação Especial ou Inclusiva)

ONDE SE LÊ:

Formação exigida: conforme edital.

LEIA-SE:

Formação exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia com pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva, conforme especificação do edital retificado.

1.7 ANEXO I – Cargo de Analista Administrativo

ONDE SE LÊ:

Requisito de Escolaridade:

Ensino Superior Completo em qualquer área.

LEIA-SE:

Requisito de Escolaridade:

Diploma de conclusão de curso de **Bacharelado em Administração**, devidamente reconhecido pelo **Ministério da Educação – MEC**, com **registro profissional ativo no conselho competente**.

2. DAS VAGAS

ONDE SE LÊ:

2.1 O valor da taxa de inscrição, o número de vagas, a remuneração, a jornada semanal de trabalho e os requisitos para cada cargo estão detalhados no Anexo I – Quadro de Vagas, que integra o presente Edital.

2.2 Para fins de interpretação do Quadro de Vagas, consideram-se as seguintes siglas: AC = Ampla Concorrência; PCD = Pessoas com Deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 e demais normas aplicáveis; e CR = Cadastro de Reserva.

LEIA-SE:

2.1 O valor da taxa de inscrição, o número de vagas, a remuneração, a jornada semanal de trabalho e os requisitos para cada cargo estão detalhados no Anexo I – Quadro de Vagas, que integra o presente Edital.

2.2 Para fins de interpretação do Quadro de Vagas, consideram-se as seguintes siglas: AC = Ampla Concorrência; PCD = Pessoas com Deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 e demais normas aplicáveis; e CR = Cadastro de Reserva.

2.3 Nos cargos cujas carreiras estejam submetidas a **piso remuneratório previsto em norma legal expressa aplicável ao serviço público**, e/ou **previsto na legislação municipal vigente**, a remuneração observará os parâmetros legais, respeitadas as cargas horárias estabelecidas para cada categoria. **Parágrafo único.** Quando necessário, a adequação ao piso poderá ocorrer por **composição remuneratória**, inclusive mediante complementação, assegurado que o **valor total** atenda ao parâmetro legal aplicável, sem caracterizar vantagem automática além do piso.



3. DISPOSIÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES JÁ EFETIVADAS EM CARGOS EXCLUÍDOS

Em razão das alterações promovidas por esta Retificação, que implicam a **exclusão dos cargos de Assistente Jurídico e Fiscal de Tributos do Edital do Concurso Público nº 01/2026**, ficam assegurados os seguintes direitos aos candidatos já inscritos e com inscrição confirmada nesses cargos:

3.1 Opção de troca de cargo

O candidato poderá **optar pela troca de cargo**, desde que para outro cargo **de mesmo nível de escolaridade**, observados os requisitos previstos no edital, **sem ônus adicional**, mediante solicitação formal.

3.2 Opção de reembolso da taxa de inscrição

Alternativamente, o candidato poderá solicitar o **reembolso integral do valor pago a título de taxa de inscrição**, sem qualquer desconto.

3.3 Procedimento

A solicitação de **troca de cargo ou reembolso** deverá ser realizada **exclusivamente por meio de requerimento formal**, encaminhado para o endereço eletrônico:

 atendimento@paconcursos.com.br

O requerimento deverá conter, no mínimo:

I – nome completo do candidato;

II – CPF;

III – cargo originalmente inscrito;

IV – opção expressa pela troca de cargo (com indicação do novo cargo) **ou** pelo reembolso;

V – dados bancários para restituição, quando for o caso.

3.4 Prazo

O prazo para envio da solicitação será **até o último dia do período de inscrições**, conforme estabelecido no cronograma do concurso.

3.5 Disposição geral

A ausência de manifestação do candidato dentro do prazo previsto implicará **aceitação tácita das alterações promovidas por esta Retificação**, não sendo devida qualquer compensação posterior.

4. DO ITEM 5.7 – COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS (PCD)

ONDE SE LÊ:

5.7 (mantém-se a redação original do item 5.7, conforme o edital).

LEIA-SE:

5.7 (mantém-se a redação original do item 5.7).

5.7.1 Para fins do disposto no item 5.7, alínea “b”, o prazo de emissão de 90 (noventa) dias aplica-se às condições temporárias, evolutivas, progressivas ou passíveis de alteração no grau ou espécie, bem como quando a atualização do documento se mostrar necessária para adequada análise das condições declaradas.

5.7.2 Para deficiência, doença, condição ou síndrome de caráter permanente ou irreversível, o laudo médico terá validade por prazo indeterminado, desde que conste, de forma expressa, no documento, a indicação do caráter permanente ou irreversível da condição.

5.7.3 Para o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o laudo médico e/ou médico-pericial terá validade por prazo indeterminado, nos termos da legislação estadual vigente aplicável.



5.7.4 A Banca Organizadora poderá solicitar esclarecimentos ou documentação complementar apenas quando indispensável para sanar dúvida objetiva quanto ao enquadramento na reserva de vagas, vedada a exigência de novo laudo exclusivamente em razão do decurso do tempo, quando se tratar de condição permanente devidamente comprovada.

DISPOSIÇÃO FINAL

As demais disposições do Edital nº 01/2026 **permanecem inalteradas.**

Mazagão - AP, 27 de janeiro de 2026.

MANOEL SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
MAZAGÃO - AP